

**Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas  
Faculdade Pouso Alegre  
Edital de Processo Seletivo - CPS 02/2019  
Vestibular 2019 – 2º Semestre**

O Diretor Pedagógico da Faculdade Pouso Alegre<sup>1</sup>, Prof. Dr. Juarez Monteiro de Rezende, no uso de suas atribuições, considerando a **Resolução nº 2 de 2019**, do Conselho Superior (CONSUP), comunica aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo (Vestibular) para ingresso no **segundo** semestre de **2019** dos cursos que abaixo menciona, a realizar-se entre as datas **20 de maio de 2019 a 31 de agosto de 2019**, segundo as especificações contidas no presente Edital.

### 1. CURSOS

O Processo Seletivo de que trata este Edital é para os cursos descritos nos quadros específicos a cada unidade de gestão abaixo, todos ofertados na modalidade presencial e no regime semestral.

Curso	Grau	Turno	Duração (semestre)	Vagas	Ato Legal de Funcionamento	Local de Oferta
Administração	Bacharelado	Noturno	8	50	Reconhecido pela Portaria MEC N° 462, de 08 de setembro de 2016.	Pouso Alegre - MG
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	8	35	Reconhecido pela Portaria MEC N° 462, de 08 de setembro de 2016.	Pouso Alegre - MG

### 2. ENDEREÇOS

#### Faculdade Pouso Alegre

Rua Pedro Bechara, 140. Centro Pouso Alegre. MG. 37550-132 – Telefone: 35 3422 5813

### 3. COMPETÊNCIAS

A realização do Processo Seletivo do presente Edital ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo (CPS) desta Instituição de Ensino Superior.

### 4. DATAS, LOCAIS, TAXAS E NORMAS DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas entre as datas **20 de maio de 2019 a 31 de agosto de 2019** (**ver item 9**).

4.2. Ficam autorizados os seguintes postos de inscrição em endereços físicos e eletrônicos:

<sup>1</sup> Faculdade Pouso Alegre, credenciada pela Portaria nº 280, de 28 de março de 2018.

Cidade	Local
Internet	<a href="http://www.vestibular.unis.edu.br">www.vestibular.unis.edu.br</a>
Varginha/MG	* UNIS - Campus I: Rua Cel. José Alves, nº 256, Vila Pinto – Fone: (35)3219-5000. * UNIS - Campus II: Avenida José Pinto de Oliveira, s/n. Bairro Aeroporto. – Fone: (35)3219-5000. * UNIS - Cidade Universitária: Avenida Alzira Barra Gazzola, 650, Bairro Aeroporto CEP.: 37031-099 – Varginha/Elói Mendes – Fone: (35)3219-5000.
Três Pontas/MG	FATEPS UNIS: Praça D'Aparecida, nº 57, Centro – Fone: (35)3266-2020.
Três Corações/MG	COLÉGIO NOVA GERAÇÃO: Av. Cataguases, 3298 - Jardim Umarama - Três Corações – Fone: (35) 3235-1501
Alfenas/MG	COLÉGIO CRA: R. João de Souza Sobrinho, 1370 - Vila Betânia, Alfenas - MG, 37130-000 / Telefone: (35) 3291-9784
Pouso Alegre/MG	FPA UNIS: Rua Pedro Bechara Stª Lúcia, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813
São Lourenço/MG	FVH UNIS: Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 / Tel.: (35) 3332-2700
Cataguases/MG	FIC UNIS: Rua Romualdo de Menezes, 701 Bairro Menezes – Fone: (32)3421-3109.

4.3. O(a) candidato(a) indicará, no ato da inscrição, o curso pretendido e o local onde realizará a prova do processo seletivo dentre aqueles indicados no **item 5.2.1.13** deste Edital.

4.3.1.O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades educacionais especiais deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos de que necessite para realização da prova.

4.3.1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo que necessite de acompanhamento especializado, declarado por laudo específico, será encaminhado ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado e Psicopedagógico – NAEPP do UNIS-MG.

4.4. No caso de duas ou mais inscrições para um mesmo curso de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a inscrição paga de data mais recente.

4.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará em plena aceitação das normas estabelecidas no presente edital, na legislação específica e nas normas desta Instituição de Ensino Superior.

4.6. A inscrição do(a) candidato(a) que não tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da publicação dos resultados não implicará em direitos a este(a) candidato(a) para efeito de efetivação da matrícula em quaisquer cursos mantidos por esta Instituição de Ensino Superior, ficando seu resultado desconsiderado para fins de classificação dos aprovados e aptos à matrícula.

4.7 A taxa de inscrição é de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**.

4.7.1. A inscrição será considerada como efetivada e o(a) candidato(a) apto(a) para realização do vestibular somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição. Caso o(a) candidato(a) realize a prova de vestibular sem o devido pagamento da taxa da inscrição, será declarado nulo o resultado obtido pelo(a) candidato(a) no Processo Seletivo, para todos os fins.

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	FVH - Faculdade Victor Hugo Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
---	--	--	---	---

- 4.8 Dentre as vagas anteriormente especificadas, ficam ressalvados os acessos conforme normas do PROUNI – Programa Universidade para Todos, cujos(as) candidatos(as) serão pré-selecionados(as) pelo Ministério da Educação, no endereço <<http://www.mec.gov.br/prouni>>.

## 5. PROVAS E MODALIDADES DE ACESSO

O acesso aos cursos descritos no **item 1** deste Edital se dará, pela **Prova Presencial Agendada; Aprovado em Processo Seletivo Anterior para um dos cursos desta Instituição de Ensino Superior; Portador de Diploma de Curso Superior;** ou **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** seguindo os preceitos descritos neste item, o cronograma descrito no **item 9**.

5.1. A **Prova Presencial Agendada** terá valor de **100 (cem pontos)**, sendo composta por dois instrumentos:

- Uma **prova de múltipla escolha** com valor total de **60 (sessenta) pontos**, referente aos conteúdos básicos de disciplinas, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias, sendo composta por: **10 (dez)** questões de Língua Portuguesa, **05 (cinco)** questões de Matemática, **03 (três)** questões de Biologia, **03 (três)** questões de Química, **03 (três)** questões de Física e **06 (seis)** questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades. As questões objetivas valerão 2 (dois) pontos cada uma. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento de 0% nessa prova.
- de uma **prova de redação** com valor total de **40 (quarenta) pontos**. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver aproveitamento mínimo de 25% nessa prova.

### 5.2. DAS MODALIDADES:

O processo seletivo para os cursos descritos no **item 1**, oferece ao candidato as seguintes modalidades de acesso:

- MODALIDADE: PROVA PRESENCIAL AGENDADA
- MODALIDADE: APROVADO EM PROCESSO SELETIVO ANTERIOR.
- MODALIDADE: PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.
- MODALIDADE: EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM).

#### 5.2.1. Modalidade: Provas Presenciais Agendadas

5.2.1.1. A prova agendada poderá ser realizada impressa ou online (por meio de um computador) e o tema da redação será aleatoriamente definido pelo sistema de vestibular no momento do início da prova.

5.2.1.2. Para fazer a prova agendada, o(a) candidato(a) comparecerá às dependências de uma das Unidades do Grupo Unis descritas no item **5.2.1.13**. e realizará a prova sob supervisão de um membro da Comissão de Vestibular.

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	FVH - Faculdade Victor Hugo Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
---	--	---	---	---

5.2.1.3. O agendamento da data, hora e local para a realização da Prova Agendada obedecerá o **item 9** deste edital.

5.2.1.4. O(a) candidato(a) que não comparecer e/ou não realizar sua prova agendada, conforme escolha de data, hora e local no ato da inscrição, será desclassificado.

5.2.1.5. O(a) candidato(a) terá acesso à prova agendada mediante apresentação de documento oficial com foto (RG ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho) e, impreterivelmente, o CPF, devendo chegar ao local de realização da prova com, minimamente, 10 (dez) minutos de antecedência.

5.2.1.6. Para ter acesso à prova agendada, o(a) candidato(a) deverá ter concluído o processo de inscrição.

5.2.1.7. O(a) candidato(a) terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos para responder as questões da Prova Objetiva e 60 (sessenta) minutos para a redação.

5.2.1.8. Em caso de dificuldades de acesso, como perda de conexão com internet no momento da prova ou problemas técnicos no computador usado pelo(a) candidato(a), a prova poderá ser retomada.

5.2.1.9. Havendo dificuldades de acesso para a redação, conforme descrito no item **5.2.1.8**, será permitido ao(a) candidato(a) conectar-se novamente e retomar a mesma questão até o limite máximo de 60 (sessenta) minutos contados a partir da primeira tentativa. Após o tempo estabelecido, a questão será anulada.

5.2.1.10. O(a) candidato(a) poderá optar por responder quantas questões quiser em cada acesso à prova eletrônica, até atingir o total de 30 (trinta) questões objetivas mais uma redação, dentro do período estipulado para a realização da prova descrito no item **5.2.1.7**.

5.2.1.11. Por tratar-se de provas personalizadas e com questões randômicas, esta Instituição de Ensino Superior reserva-se o direito de não divulgar o gabarito das mesmas.

5.2.1.12. Não haverá, em qualquer hipótese, revisão de prova ou recurso contra classificação obtida.

5.2.1.13. **Ficam os locais abaixo descritos credenciados para realização das provas agendadas:**

<b>Cidade</b>	<b>Local</b>
<b>Varginha/MG</b>	<b>UNIS - Cidade Universitária:</b> Avenida Alzira Barra Gazzola, 650, Bairro Aeroporto CEP: 37031-099 – Varginha/Elói Mendes – <b>Fone:</b> (35)3219-5000. <b>UNIS - Campus I:</b> Rua Cel. José Alves, nº 256, Vila Pinto – Fone: (35)3219-5000.
<b>Três Pontas/MG</b>	<b>FATEPS UNIS:</b> Praça D'Aparecida, nº 57, Centro – <b>Fone:</b> (35)3266-2020.
<b>Três Corações/MG</b>	<b>COLÉGIO NOVA GERAÇÃO:</b> Av. Cataguases, 3298 - Jardim Umuarama - Três Corações – <b>Fone:</b> (35) 3235-1501
<b>Alfenas/MG</b>	<b>COLÉGIO CRA:</b> R. João de Souza Sobrinho, 1370 - Vila Betânia, Alfenas - MG, 37130-000 / <b>Fone:</b> (35) 3291-9784

**UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas**  
Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto  
Varginha/MG – 37.010-540  
Fone (35) 3219-5000

**FATEPS – Faculdade de Três Pontas**  
Praça D' Aparecida, 57 - Centro  
Três Pontas/MG – 37.190-000  
Fone (35) 3266-2020

**FVH - Faculdade Victor Hugo**  
Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG  
37470-000  
Tel.: (35) 3332-2700

**FPA – Faculdade Pouso Alegre**  
Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000  
Fone (35) 3422-5813

**FIC – Faculdades Integradas de Cataguases**  
Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084  
Fone (32) 3421-3109

<b>Pouso Alegre/MG</b>	<b>FACULDADE POUSO ALEGRE UNIS:</b> Rua Pedro Bechara Stª Lúcia, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 <b>Fone</b> (35) 3422-5813
<b>São Lourenço/MG</b>	<b>FACULDADE VITOR HUGO UNIS:</b> Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 / <b>Fone:</b> (35) 3332-2700
<b>Cataguases/MG</b>	<b>FACULDADES INTEGRADAS CATAGUASES UNIS:</b> Rua Romualdo de Menezes, 701 Bairro Menezes – <b>Fone:</b> (32)3421-3109.

5.2.1.14. Em caso de força maior ou impossibilidade de realização das provas nos locais credenciados, reserva-se a esta Instituição de Ensino Superior o direito de alterar e informar o novo local de provas.

### **5.2.2. Modalidade: Aprovado em Processo Seletivo Anterior**

5.2.2.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) em processo seletivo desta Instituição de Ensino Superior, realizado entre 2013 e **2019**, seguindo critérios semelhantes de qualidade e exigência acadêmica, pode matricular-se diretamente respeitando o descrito no item 5.3 e item 8, estando dispensados da realização de provas e do pagamento da taxa de inscrição.

### **5.2.3. Modalidade: Portador de Diploma de Curso Superior**

5.2.3.1. Candidato(a) portador(a) de Diploma de Curso Superior pode matricular-se diretamente respeitando o **item 5.3 e item 8**, estando dispensados da realização de provas e do pagamento da taxa de inscrição. É obrigatória a apresentação de Diploma registrado, Histórico Escolar (cópia autenticada) ou Declaração de Conclusão de Curso emitidos pela Instituição de Ensino Superior reconhecida.

5.2.3.1.1. Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão de Curso, a matrícula do(a) candidato(a) ficará condicionada à apresentação do Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar do Ensino Superior até a conclusão do primeiro semestre letivo.

### **5.2.4. Modalidade: Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**

5.2.4.1. Participante do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos de 2005 a **2018** que obteve pontuação igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da nota total pode matricular-se diretamente respeitando o **item 5.3 e item 8**, estando dispensados da realização de provas e do pagamento da taxa de inscrição. É obrigatória a apresentação de comprovante de realização e desempenho do ENEM.

## **5.3. CRITÉRIO DE NÚMERO DE VAGAS**

5.3.1. Para a primeira chamada do processo seletivo serão reservadas o **máximo de 50%** (cinquenta por cento) das vagas oferecidas para todos os cursos presentes no **item 1** deste edital nas modalidades de **Aprovado em Processo Seletivo Anterior, Aprovado em Processo Seletivo agendado, Portador de Diploma de Curso Superior e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**.

<b>UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas</b> Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	<b>FATEPS – Faculdade de Três Pontas</b> Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	<b>FVH - Faculdade Victor Hugo</b> Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	<b>FPA – Faculdade Pouso Alegre</b> Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	<b>FIC – Faculdades Integradas de Cataguases</b> Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
--	---	---	--	---

## 6. CLASSIFICAÇÃO

### 6.1. Prova Presencial Agendada

6.1.1. A nota classificatória do(a) candidato(a) é resultante da soma da nota de prova de múltipla escolha e da nota obtida na redação, para a modalidade de **Prova Presencial Agendada**.

6.1.2. A classificação dos(as) candidatos(as), no limite de vagas oferecidas em cada curso, será feita por ordem decrescente da soma dos pontos obtidos. Deve-se desconsiderar as vagas eventualmente ocupadas, no limite de 50% (cinquenta por cento) pelas modalidades de acesso (Aprovado em processo seletivo agendado, aprovado em Processo Seletivo Anterior, Portador de Diploma de Curso Superior e Exame Nacional do Ensino Médio) conforme **item 5.3.1**.

6.1.3. Em caso de empate, prevalecerá o maior número de pontos obtidos na prova de redação.

6.1.4. Permanecendo ainda o empate, utilizar-se-á o critério de idade, dando-se preferência ao(a) candidato(a) de mais idade, até que se completem as vagas.

6.1.5. O(a) Candidato(a) é automaticamente desclassificado caso:

- Não obtenha o mínimo de **25% (vinte e cinco por cento)** de aproveitamento do total de pontos distribuídos na prova de redação;
- utilize textos na prova de redação que não seja de sua própria autoria;
- não pontue na prova objetiva; ou
- infrinja o disposto no **item 5.2.1.5**.

6.2. Aprovado em Processo Seletivo Anterior, Aprovado em Processo Seletivo agendado, Portador de Diploma de Curso Superior e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):

6.2.1. A classificação para os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades acima obedecerá o critério de ordem de chegada, até completarem o limite de 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas conforme **item 1**, no período estabelecido para o primeiro processo.

## 7. RESULTADOS

7.1. Os resultados do Processo Seletivo, que serão publicados no Setor de Atendimento ao Aluno em todas as instituições de ensino do Grupo Unis, são válidos para o período correspondente às datas previstas no cronograma do presente Edital (item 9), bem como para ingresso em processos seletivos subsequentes com ingresso no mesmo ano letivo para o qual permite este Edital, ficando isento de pagamento de taxa de processo seletivo.

<b>UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas</b> Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	<b>FATEPS – Faculdade de Três Pontas</b> Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	<b>FVH - Faculdade Victor Hugo</b> Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	<b>FPA – Faculdade Pouso Alegre</b> Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	<b>FIC – Faculdades Integradas de Cataguases</b> Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
--	---	--	--	--

7.2. O resultado do Processo Seletivo da Prova Presencial Agendada será publicado semanalmente após a sua realização por e-mail do candidato(a) ou no endereço eletrônico <[www.resultado.unis.edu.br](http://www.resultado.unis.edu.br)>.

7.3. Não haverá, em qualquer hipótese, revisão de prova, nem se admitirá recurso contra classificação obtida.

7.4. Nas demais modalidades o resultado é disponibilizado logo após a inscrição.

## 8. MATRÍCULAS

8.1. O período de matrículas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas modalidades **Aprovado em Prova Presencial agendada, Aprovado em Processo Seletivo Anterior, Portador de Diploma de Curso Superior e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** é de **20 de maio de 2019 a 31 de agosto de 2019**.

8.2. As matrículas serão realizadas no Centro de Atendimento ao Aluno (Stand By):

Cidade	Local	Horário de funcionamento
Pouso Alegre/MG	<b>FACULDADE POUSO ALEGRE UNIS:</b> Rua Pedro Bechara, Stª Lúcia, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 <b>Fone (35) 3422-5813</b>	De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h, e aos sábados das 8h às 13h.

8.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Vestibular em qualquer uma das modalidades do processo seletivo, observando os prazos estabelecidos acima, deverão realizar a matrícula através do pagamento do boleto ou outro meio de pagamento disponibilizado, que deve ser emitido por meio do site [www.vestibular.unis.edu.br](http://www.vestibular.unis.edu.br) e pago em qualquer Agência Bancária até o vencimento.

8.6. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de pagamento do Boleto de Matrícula (o boleto é emitido no site: <https://vestibular.unis.edu.br/escolha-processo-seletivo> / escola o tipo de processo seletivo e depois acesse a aba CENTRAL DO CANDIDATO).
- 1 (uma) via do Contrato de Matrícula devidamente assinado.
- Certificado de conclusão de Ensino Médio, inclusive para optante por Acesso via Portador de Diploma (original e fotocópia).
- Histórico Escolar (original e fotocópia).
- Carteira de Identidade (fotocópia - A CNH não substitui a Carteira de Identidade).
- CPF do candidato ou representante legal (fotocópia).
- Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia).
- Quitação Militar (fotocópia - 18 anos a 45 anos).
- Título Eleitoral (fotocópia).
- Comprovante de quitação eleitoral.
- Comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.) em nome do aluno ou responsável.
- Diploma de Curso Superior (fotocópia autenticada) – Apenas para candidatos inscritos na modalidade **“PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR”**.

- m. Diploma de Curso Superior realizado no exterior devidamente convalidado (fotocópia autenticada) – Apenas para candidatos inscritos na modalidade “**PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**”.
- n. Comprovante de realização e desempenho do Enem (fotocópia autenticada) – Apenas para candidatos inscritos na modalidade “**RESULTADO DO ENEM**”.

8.7 O(a) candidato(a) pode optar por realizar a matrícula de forma não presencial, para tal deve enviar a documentação digitalizada (o histórico de ensino médio deve estar autenticado) descrita no item 8.6. mais 1 (uma) via assinada do Contrato para o e-mail: [claudia.nascimento@unis.edu.br](mailto:claudia.nascimento@unis.edu.br), dentro do prazo previsto no item 8.1.

8.8. É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito de cancelar a qualquer momento a matrícula do(a) candidato(a), sem reembolso, caso o mesmo não apresente os documentos necessários para o referido processo. Nenhum documento pode ser substituído por outro de qualquer espécie.

8.9. Caso o(a) candidato(a) não possua CPF, deverá apresentar cópia do CPF do Representante Legal.

8.10. A matrícula poderá ser feita por procuração, acompanhada das respectivas identidades do procurador e do mandatário.

8.10.1. Os(as) candidatos(as) menores de idade e/ou incapazes relativamente ou absolutamente, deverão ser assistidos, para todos os fins, pelo seu representante legal.

8.11. É vedada a matrícula ao(a) candidato(a) que não tenha concluído o Ensino Médio.

8.12. A entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar pode ser prorrogada, mediante assinatura de Termo de Matrícula Condicional, em caso de perda de documentos ou de candidato(a) concluinte do Ensino Médio, para o último dia útil que antecede o início do período letivo. Caso não seja apresentado o certificado até o término desse prazo, a matrícula do candidato(a) será automaticamente cancelada.

8.13. O(a) candidato(a) que concluiu curso correspondente ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar Revalidação do Diploma ou do Certificado de Conclusão, expedida pelos órgãos próprios do sistema e tradução juramentada e com a respectiva chancela pelo consulado brasileiro no País de origem ou cuja autenticidade seja atestada nos termos da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016), em conformidade ao edital de divulgação para o processo seletivo, sendo que aos alunos provenientes de país de língua portuguesa dispensa-se, apenas, a tradução juramentada.

8.14. O(a) candidato(a) poderá requerer o cancelamento da sua matrícula, por meio de solicitação presencial, no prazo de até 10 dias a contar do pagamento de sua parcela de matrícula, tendo direito a restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor pago, sendo os demais 25% (vinte e cinco por cento) retidos para pagamento de despesas administrativas com os procedimentos de matrícula. Após este prazo não há restituição do valor pago.

8.15. O(a) candidato(a) que por ventura tiver aprovação em instituição federal de ensino, poderá requerer até antes do início das aulas conforme calendário acadêmico, a restituição integral da parcela de matrícula mediante solicitação presencial munido de declaração de aprovação da instituição de ensino federal devidamente assinada constando a regularidade do aluno perante

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	FVH - Faculdade Victor Hugo Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
---	--	---	---	---

a instituição e data do início das aulas. Após o início das aulas conforme calendário acadêmico não será possível requerer este benefício.

8.16. Uma vez preenchido o número de vagas disponíveis no curso, conforme previsto neste edital, o processo seletivo deste curso será automaticamente finalizado.

## 9. CRONOGRAMA

Forma de Ingresso	Inscrições	Prova	Resultados	Matrículas	Local
<b>Prova Presencial Agendada</b>	20/05/2019 a 31/08/2019	Mediante agendamento	Semanal	20/05/2019 a 31/08/2019	Item 8.4
<b>Aprovado em Processo Seletivo Anterior</b>	20/05/2019 a 31/08/2019	Dispensado	Imediato	20/05/2019 a 31/08/2019	Item 8.4
<b>Portador de Diploma de Curso Superior</b>	20/05/2019 a 31/08/2019	Dispensado	Imediato	20/05/2019 a 31/08/2019	Item 8.4
<b>Exame Nacional do Ensino Médio</b>	20/05/2019 a 31/08/2019	Dispensado	Imediato	20/05/2019 a 31/08/2019	Item 8.4

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito de realizar novo Processo Seletivo, com data e horário previamente divulgados, caso não sejam preenchidos os números de vagas deste edital.

10.2. É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito de não oferecer os cursos, caso o número de alunos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas.

10.3. É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito de oferecer o curso em aulas ministradas por meio de junções com outras turmas, independente do período de oferta da disciplina.

10.4. É reservado o direito ao(a) candidato(a) aprovado(a) e matriculado(a) optar por outro curso oferecido pela Instituição, desde que haja vaga remanescente, através de solicitação à Secretaria Geral, no prazo de 15 dias após o início do curso.

10.5. É dever do(a) candidato(a) informar corretamente o endereço físico, endereço de correio eletrônico, telefones fixos e móveis (celulares), bem como atualizá-los quando da alteração de quaisquer dados. O prejuízo decorrente da falta ou imprecisão das informações desses canais de comunicação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

10.6. É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito, a qualquer momento, de transferir o local e horário de funcionamento dos cursos.

**UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas**  
Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto  
Varginha/MG – 37.010-540  
Fone (35) 3219-5000

**FATEPS – Faculdade de Três Pontas**  
Praça D' Aparecida, 57 - Centro  
Três Pontas/MG – 37.190-000  
Fone (35) 3266-2020

**FVH - Faculdade Victor Hugo**  
Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG  
37470-000  
Tel.: (35) 3332-2700

**FPA – Faculdade Pouso Alegre**  
Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000  
Fone (35) 3422-5813

**FIC – Faculdades Integradas de Cataguases**  
Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084  
Fone (32) 3421-3109

10.7. É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito, a qualquer momento, de alterar o Projeto Pedagógico dos cursos observando a legislação pertinente.

10.8. Esta Instituição de Ensino Superior poderá introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial, com base no art. 81 da Lei nº 9.394, de 1.996, e no disposto da Portaria MEC 1.428, de 28 de dezembro de 2018.

10.8.1. Esta Instituição de Ensino Superior se reserva o direito de ofertar, no âmbito de seus cursos já reconhecidos, percentual de carga-horária na modalidade à distância, na forma do Projeto Pedagógico de cada curso, observada a legislação em vigor.

10.9. Havendo alteração de vagas, cursos ou habilitações, por atos legais do MEC ou dos Órgãos Colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.

10.10. Os cursos desta Instituição de Ensino Superior, instituição de ensino superior mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, entidade privada e sem fins lucrativos, não são gratuitos e não dão direito a bolsa parcial e/ou integral.

10.11. O Processo Seletivo regido por este edital tem validade apenas para os ingressantes nos cursos desta Instituição de Ensino Superior no **Segundo Semestre de 2019**.

10.12. Na forma da legislação interna desta Instituição de Ensino Superior, fica vetado aos alunos matriculados no primeiro período de cada curso o trancamento de matrícula, sendo descontinuidade do curso considerada como desistência para todos os fins legais. Em caso de trancamento, desistência ou cancelamento de matrícula nos períodos subsequentes, o aluno se submeterá, ao retornar, ao currículo vigente, segundo o que deliberar a Coordenação do Curso.

10.13. A taxa de inscrição do Processo Seletivo não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo dispositivo no **item 10.2**. deste edital.

10.14. É reservado a esta Instituição de Ensino Superior, ao avaliar requerimento de aproveitamento de estudos realizados em outros cursos superiores, adotar os critérios definidos pela sua legislação interna. O aluno deverá solicitar o aproveitamento de estudos pelo e-mail: [claudia.nascimento@unis.edu.br](mailto:claudia.nascimento@unis.edu.br)

10.15. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) autorizam a utilizar o número de telefone fixo, celular, endereço físico e endereço eletrônico para comunicação da FEPESMIG e suas mantidas por meio de ligações de telemarketing, SMS, correio eletrônico, mala direta entre outros.

10.16. Com a efetivação da inscrição no vestibular, o(a) candidato(a) declara estar ciente de todo regulamento e aceita todas as suas normas e as disposições do presente Edital.

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	FVH - Faculdade Victor Hugo Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
---	--	---	---	---

10.17. Os dados referentes a notas de questões objetivas, discursivas e total, formas de ingresso e classificação geral são informações comprobatórias de aprovação neste Processo Seletivo e serão usadas no ato da matrícula do aluno, bem como em toda a sua vida acadêmica.

10.18. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo - CPS.

Pouso Alegre (MG), 20 de maio de 2019

Prof. Dr. Juarez Monteiro de Rezende  
Diretor Pedagógico

**[A versão assinada está disponível no Stand By – Atendimento ao Aluno]**

<b>UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas</b> Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	<b>FATEPS – Faculdade de Três Pontas</b> Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	<b>FVH - Faculdade Victor Hugo</b> Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	<b>FPA – Faculdade Pouso Alegre</b> Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	<b>FIC – Faculdades Integradas de Cataguases</b> Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
--	---	--	--	--